



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

Projeto de Lei 163/2019

Denomina Praça Pública no Município de
Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Artigo 1º – Fica denominada como Wolghano Miranda Barbosa a praça localizada na Rua Etelvina Vivacqua, Bairro Nova Brasília, em frente ao nº. 201.

Artigo 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 17 de Setembro 2019.

WALLACE MARVILA FERNANDES

Vereador/PP

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Sr. Wolghano Miranda Barbosa, nascido em Anutiba – ES, foi um dos primeiros comerciantes do Bairro Nova Brasília, iniciando suas atividades em janeiro de 1982 com o “Bar Barbosa”. Após, em 1988, inaugurou o “Armazém Barbosa”, o qual manteve funcionando até o ano de 2004, quando encerrou as atividades para abrir um depósito de gás conhecido como “Gás Barbosa”, em pleno funcionamento nos dias atuais, mesmo após seu falecimento que ocorreu em 07/05/2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de Setembro de 2019.

WALLACE MARVILA FERNANDES

Vereador/PP

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”